



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

LEVANTAMENTO DE VALORES - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO, PARA A				
APROVAÇÃO DO PROJ. Nº /2024				
COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO SIMULADA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS.				
Senhor Presidente, Pedro Sannini Andrade dos Santos, conforme determinação verbal de Vossa Excelência, segue abaixo o impacto orçamentária/financeiro, sendo os valores estimados de gastos com Pessoal, Folha de Pagamento, incluindo a previsão de gastos com Licenças-Prêmios, Substituições, Férias e Incorporações, a serem realizadas com o quadro de pessoal deste Poder Legislativo; com os valores apresentados na folha simulada pelo Departamento de Gestão de Pessoas.				
Salientamos à Vossa Excelência, que estamos passando a posição FINANCEIRA / REAIS:				
DESCRIÇÃO		FOLHA DE PAGAMENTO	VALORES - R\$ SEM OS ENCARGOS SOCIAIS	
Valores dos Servidores Ativos e Assessores da Câmara, com base na folha de FEVEREIRO/2024, (FOLHA SIMULADA)				
				555.928,20
Gratif. Preg/Tesoureiro/Ouvidor/Ag. Contrat./Cargos Procurador/ Chefia Compras				38.675,04
Subsídio dos Vereadores, incluindo um Suplente por mês			"126.092,45"	137.555,40
Inativos,				196.441,39
Pensionistas				82.401,91
			Total	1.011.001,94
Sendo assim, teremos:				
Vencimentos	1.011.001,94	x 12 meses	12.132.023,28	+
13º Salário			873.446,54	
			13.005.469,82	Sub-total (2)
1/3 de Férias + Abono	594.603,24	(/ 3 * 2) =	396.402,16	Sub-total (3)
Então: (Ativo+Ver.)	732.158,64	(* 13+Férias)	10.114.464,48	x
			21%	
Obrigação Patronal (INSS)			2.124.037,54	Sub-total (4)
FGTS/folha	360.000,00	x 13 =	4.880.000,00	x
			8,00%	
Obrigação Patronal (FGTS)			390.400,00	Sub-total (5)
Soma dos sub-totais (2+3+4+5)			13.005.469,82	+
			396.402,16	
			2.124.037,54	
			390.400,00	
TOTAL GERAL			15.916.309,52	(= previsão para 13 meses)
Onde:	15.916.309,52	/ 12 meses =	1.326.359,13	média/mês
Previsão de gastos com Licenças Prêmio, Substituições, Incorporações e Gratificações			200.000,00	(PREVISÃO) para 2024
TOTAL GERAL FINAL		R\$	16.116.309,52	(PREVISÃO)





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PREVISÕES PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 e 2026						
CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:						
Tomando-se por base a receita corrente líquida do 3º Quadrimestre/2023, a previsão de gasto com pessoal e folha de pagamento para os Exercícios de 2024, 2025 e 2026 (acrescida de 5% - reajuste técnico) para os dois últimos anos, assim se projeta:						
Exercícios		2024	2025	2026		
Previsão da receita corrente líquida =		488.406.292,00	488.406.292,00	488.406.292,00	R\$	
Previsão de gasto c/ pessoal (R\$) =		16.116.309,52	16.922.125,00	17.768.231,25	R\$	
Previsão de gasto c/ pessoal (%) =		3,30	3,46	3,64	%	
PREVISÕES PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 e 2026.						
CONFORME DETERMINAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25:						
EXERCÍCIO DE 2024:						
PREVISÃO PARA O GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO,						
CONFORME EC Nº 25, DE 14.02.2002, ARTIGO 2º, PARÁGRAFOS 1º E 3º:						
					Folha de Pagamento	
PREVISÃO: Total Geral Final (-) Obrigações Patronais			R\$		9.976.909,08	
(-) Inativos	196.441,39	x 13	2.553.738,07			
(-) Pensionistas	82.401,91	x 13	1.071.224,83			
					R\$	
ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 =					25.170.000,00	
ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 6% =					20.920.000,00	
LIMITE DE 70% PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL =					14.644.000,00	
PREVISÃO PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO/2024=					9.976.909,08	
PREVISÃO DE SALDO (A GASTAR) COM FOLHA DE PAGAMENTO/2024 =					4.667.090,92	
LIMITE PERMITIDO = 70%			PREVISÃO DE GASTO =		47,69	%
EXERCÍCIO DE 2025:						
PREVISÃO PARA O GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO,						
CONFORME EC Nº 25, DE 14.02.2002, ARTIGO 2º, PARÁGRAFOS 1º E 3º:						
Previsão de gastos com Licenças Prêmio, Substituições, Incorporações e Gratificações			160.000,00		(PREVISÃO) para 2025	
Grat. Natalina =	171.548,63					
Subsídio 2025 =	15.595,33					
					Folha de Pagamento	
PREVISÃO: Total da Folha (-) Obrigações Patronais (x) 5%					15.048.514,21	
(-) Inativos	206.263,46	x 13	2.681.424,97			
(-) Pensionistas	86.522,01	x 13	1.124.786,07			
					R\$	
ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 6% =					22.590.000,00	
LIMITE DE 70% PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL =					15.813.000,00	
PREVISÃO PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL EM 2025 =					15.048.514,21	
PREVISÃO DE SALDO A GASTAR COM FOLHA DE PAGAMENTO/2025 =					764.485,79	
LIMITE PERMITIDO = 70%			PREVISÃO DE GASTO =		66,62	%





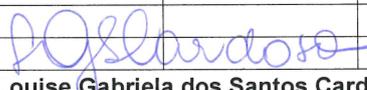
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXERCÍCIO DE 2026:			
PREVISÃO PARA O GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME EC Nº 25, DE 14.02.2002, ARTIGO 2º, PARÁGRAFOS 1º E 3º:			
Previsão de gastos com Licenças Prêmio, Substituições, Incorporações e Gratificações	160.000,00	(PREVISÃO) para 2026	
		Folha de Pagamento	
PREVISÃO: Total da Folha (-) Obrigações Patronais (x) 5%		15.800.939,92	
(-) Inativos	216.576,63	x 13	2.815.496,22
(-) Pensionistas	90.848,11	x 13	1.181.025,38
		R\$	
PREVISÃO ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 6% =		24.397.000,00	
LIMITE DE 70% PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL =		17.077.900,00	
PREVISÃO PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL EM 2026 =		15.800.939,92	
PREVISÃO DE SALDO A GASTAR COM FOLHA DE PAGAMENTO/2026 =		1.276.960,08	
LIMITE PERMITIDO = 70%		PREVISÃO DE GASTO =	64,77 %
CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:			
Informamos que os valores apresentados, podem ser utilizados como BASE DE DADOS e NÃO COMO VALORES EXATOS, pois são previsões e sendo assim, passíveis de alterações; sendo o referido relatório e cálculos, realizados com base no "Princípio do Conservadorismo".			
O referido impacto, foi realizado com base na folha de pagamento (simulada) de fevereiro/2024, incluindo a estimativa com reajuste técnico de 5% aos Servidores, Assessores, Inativos e Pensionistas.			
Contudo, alertamos ao Senhor Presidente, que estamos em fevereiro/2024, sendo que, além do cálculo exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 (6% sobre a RCL do Município), também se faz necessário, o cálculo de 70% sobre o gasto com folha de pagamento (70% sobre o Orçamento da Câmara Municipal), o qual é exigido pela Emenda Constitucional nº 25.			
Portanto, sugerimos à Vossa Excelência, manter a prudência que sempre teve, para eventuais alterações ou contratações que venha sofrer o quadro de Servidores, Assessores ou Vereadores (convocação de Suplentes), ou criações de quaisquer Cargos ou Gratificações, sem antes realizar novo impacto orçamentário/financeiro.			
Este impacto não contempla valores de salários dos cargos existentes em Lei porém vagos no presente momento, caso haja a necessidade de contratação/nomeação dessas vagas, há que se emitir impacto atualizado a fim de cumprir os limites estabelecidos em Lei.			
Cabe alertar, que o número de Vereadores, caso seja alterado de 11 para (até) 17 Vereadores, limite permitido para o Município de Guaratinguetá, terá que se proceder com cautela; como também, à um eventual aumento no subsídio dos respectivos Agentes Políticos; alterações estas, que podem ou não, serem votadas no final de cada Legislatura, quando deverá ser feito novo impacto/cálculo orçamentário/financeiro, conforme legislação vigente.			
Sobre a "Previsão de gastos com Licenças-Prêmio, Substituições, Incorporações, Rescisões, Gratificações e outros", para os anos de 2024, 2025 e 2026, foram fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.			





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<p>Informamos ainda, que, NÃO estão incluídos os valores para despesas com "folha de pagamento" e "gastos com pessoal", para eventuais rescisões contratuais que vierem a acontecer.</p>
<p>Salientamos que em 2025, com a publicação da Lei Complementar 178/2021, gastos com inativos e pensionistas serão computados para cálculo de limite de gastos com pessoal, o que deve ser um alerta para tomadas de decisões, tendo em vista que estes correspondem a cerca de 50% dos gastos com relação ao pessoal da ativa.</p>
<p>Este relatório e respectivo impacto orçamentário-financeiro, substitui por completo, os relatórios realizados anteriormente.</p>
<p style="text-align: center;">CONCLUSÃO:</p>
<p>Após análise realizada com os dados fornecidos pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, sobre a RCL do Município referente ao 3º Quadrimestre de 2023 e nosso levantamento sobre o gasto com pessoal e folha de pagamento da Câmara Municipal, nas previsões para os Exercícios de 2024, 2025 e 2026 estaríamos dentro do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal e não atingiríamos o limite prudencial, ou seja, 5,40% e 5,70%, respectivamente, dos 6% sobre a RCL, para o gasto com Pessoal, que seriam os sinais de alertas/bloqueios, a serem emitidos/praticados pelo TCESP.</p>
<p>Em relação a E. C. nº 25/2000, artigo 2º, parágrafos 1º e 3º, não excederíamos o limite permitido para os Exercícios de 2024, 2025 e 2026, ou seja, 70% do Orçamento do Legislativo, para o gasto com Folha de Pagamento.</p>
<p>Ressalvo que posuímos inativos e pensionistas que recebem seus proventos e aposentadorias com base no teto do Prefeito (decisão judicial), desta forma qualquer alteração no subsídio do Chefe do Executivo irá impactar o limite de gasto com a folha de pagamento deste poder Legislativo, o que não é possível prever neste impacto.</p>
<p>Contudo, é importante alertar que, os cálculos apresentados são PREVISÕES, sendo assim, passíveis de alterações; logo, as despesas realizadas e futuras, assim como, o respectivo saldo orçamentário e financeiro, também deverão ser acompanhados, com base na Receita Corrente Líquida do Município, já que a referida RECEITA, também trata-se de uma PREVISÃO.</p>
<p>Informamos ainda que, haverá a necessidade de realizarmos remanejamentos entre as Dotações Orçamentárias deste Legislativo, tendo em vista, os valores e as considerações apresentadas; bem como, na elaboração das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) em Exercício anterior, ter sido utilizado o "reajuste técnico" (5%).</p>
<p>Por fim, orientamos a Vossa Excelência, que submeta o referido projeto com o respectivo impacto orçamentário/financeiro, à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, para que possa se manifestar, e aos Departamentos: Recursos Humanos, Administrativo e Legislativo para as devidas providências, no que couber.</p>
<p style="text-align: right;">Departamento Financeiro, 27 de fevereiro de 2024.</p>
<p style="text-align: right;"> Louise Gabriela dos Santos Cardoso DIRETORA FINANCEIRO</p>
<p style="text-align: right;">Pedro Sannini Andrade dos Santos PRESIDENTE DA CÂMARA</p>

